



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAMPOS BORGES - RS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE ESTABELECIMENTO Nº 1606/2023

Nome: PEDRO J. C. DÁ ROSA LTDA
CNPJ/CPF: 50.897.928/0001-99 Código Estab.: 5069
Endereço: RUA JOAO SBRUZZI Número: 506
Bairro: CENTRO CEP: 99435-000
Cidade: CAMPOS BORGES UF: RS
Inscrição Estadual:
Inscrição Municipal:

Sócios

Nome	CPF/CNPJ
PEDRO JOCELI CAMPOS DA ROSA	720.783.910-34

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, e para os devidos fins que, revendo o banco de dados desta Prefeitura Municipal, dele constatei que o estabelecimento acima mencionado, NADA DEVE até a presente data à Fazenda Municipal no que refere-se à Tributos e Contribuições Municipais.

RESSALVO o Direito à Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, de responsabilidade do contribuinte acima identificado.

A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: sim.digifred.net.br/camposborges

Publicada dia 17/08/2023 às 15:49 horas.

A validade da presente Certidão é até 16/10/2023.

Código de Verificação: **H26J-LRNK**.

Certidão emitida gratuitamente.



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: PEDRO J. C. DA ROSA LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSB2300183674

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

CAMPOS BORGES
Local

31 Maio 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43210003851 em 01/06/2023 da Empresa PEDRO J. C. DA ROSA LTDA, CNPJ 50897928000199 e protocolo 231763808 - 01/06/2023. Autenticação: 41C023B55D70FA51E99B9410A8A0EB121F52FD3. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juclsr.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/176.380-8 e o código de segurança 9KwG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Handwritten signature





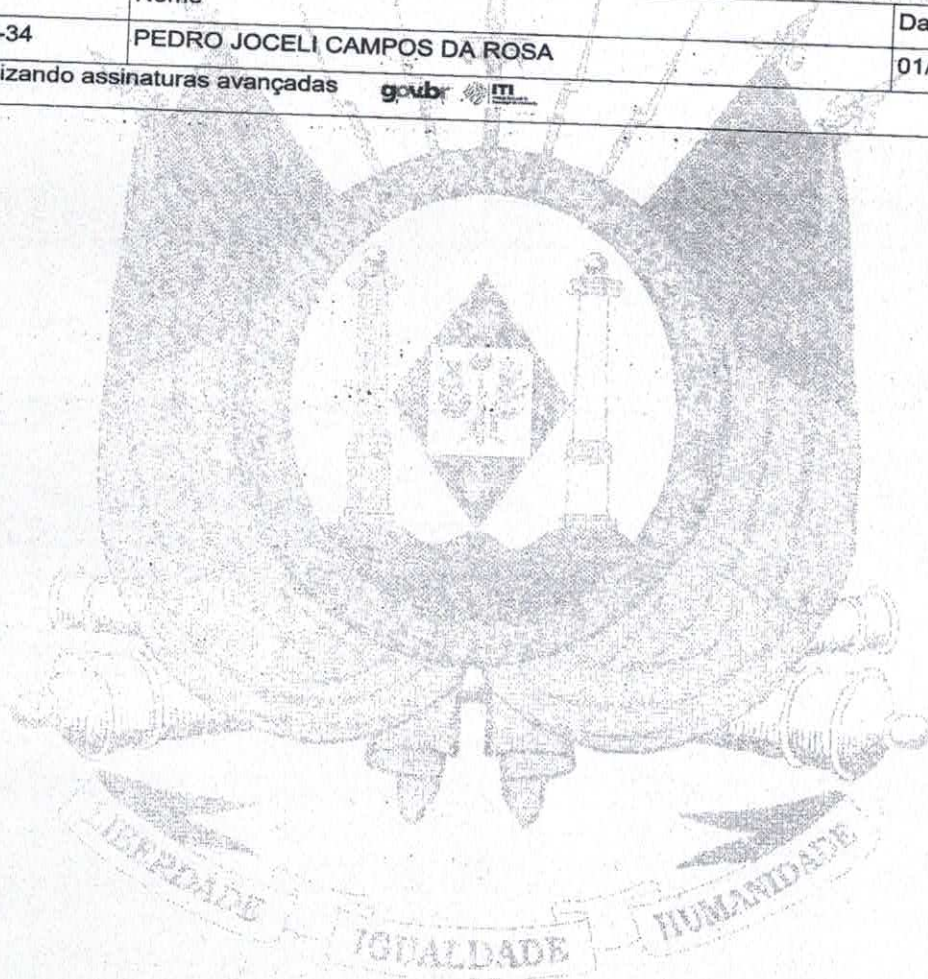
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/176.380-8	RSB2300183674	31/05/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
720.783.910-34	PEDRO JOCELI CAMPOS DA ROSA	01/06/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43210003851 em 01/06/2023 da Empresa PEDRO J. C. DA ROSA LTDA, CNPJ 50897928000199 e protocolo 231763808 - 01/06/2023. Autenticação: 41C023B55D70FA51E99B9410A8A0EB121F52FD3. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/176.380-8 e o código de segurança 9KWG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



CONTRATO SOCIAL DE PEDRO J. C. DA ROSA LTDA

PEDRO JOCELI CAMPOS DA ROSA, nacionalidade BRASILEIRA, Casado, Comunhao Parcial, nascido em 19/02/1974, profissão: EMPRESARIO, nº do CPF: 720.783.910-34, identidade: 8065051511, órgão expedidor: SJS-RS, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA JOAO SBRUZZI, número 506, bairro CENTRO, SALA: 02; município CAMPOS BORGES - RS, CEP: 99.435-000.

Resolve(m), em comum acordo (se for o caso), constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: PEDRO J. C. DA ROSA LTDA

DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA JOAO SBRUZZI, número 506, bairro CENTRO, SALA: 02;, município CAMPOS BORGES - RS, CEP: 99.435-000.

DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP). SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES. COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTO MOTORES.COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (ART. 53, III, F, DO DECRETO Nº 1.800, DE 1996)

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades a partir de 24/05/2023 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL (ART. 997, III E IV E ARTS. 1.052 E 1.055 DO CC)

Cláusula Quinta - O capital social é de R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL reais) divididos em 70.000 quota(s), no valor nominal de R\$ 1,00 (UM real), cada uma, formado por R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL reais) em moeda corrente do País.

Parágrafo Único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo(s) sócio(s) da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	Valor
PEDRO JOCELI CAMPOS DA ROSA	70.000	R\$ 70.000,00
Total	70.000	R\$ 70.000,00

DA ADMINISTRAÇÃO (ARTS. 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064 DO CC)

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida:

Pelo sócio **PEDRO JOCELI CAMPOS DA ROSA**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, em nome da pessoa jurídica, dentre ele(s):
A) abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou contas de pagamento, inclusive por meio de cartão de crédito e/ou débito;



- B) realizar transferências ou cobranças via DOC, TED, Pix e/ou qualquer outro meio;
- C) contratar ou renegociar empréstimos e/ou financiamentos;
- D) realizar ou resgatar aplicações financeiras e/ou investimentos;
- E) contratar ou cancelar seguros;
- F) outorgar procurações que contenham os poderes previstos acima;
- G) prestar garantias;
- H) solicitar a aquisição de novos produtos financeiros;
- I) todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social não expressamente previsto nas alíneas anteriores.

Parágrafo Único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL (ART. 1.065 DO CC)

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas (se for o caso).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (ART. 1.011, § 1º, DO CC E ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994)

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP)

Cláusula Nona - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, da Lei Complementar nº 123, de 2006)

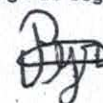
DO NOME FANTASIA

Cláusula Décima - A sociedade adotará como nome fantasia PENA GAS

Cláusula Décima Primeira - A(s) parte(s) elege(m) o foro CAMPOS BORGES - RS para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estar assim constituída, assina(m) o presente instrumento particular, em via única.

CAMPOS BORGES, 24 de maio de 2023.





PEDRO JOCELI CAMPOS DA ROSA: Sócio/Administrador



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43210003851 em 01/06/2023 da Empresa PEDRO J. C. DA ROSA LTDA, CNPJ 50897928000199 e protocolo 231763808 - 01/06/2023. Autenticação: 41C023B55D70FA51E99B9410A8A0EB121F52FD3. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/176.380-8 e o código de segurança 9KWG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/176.380-8	RSB2300183674	31/05/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
720.783.910-34	PEDRO JOCELI CAMPOS DA ROSA	01/06/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43210003851 em 01/06/2023 da Empresa PEDRO J. C. DA ROSA LTDA, CNPJ 50897928000199 e protocolo 231763808 - 01/06/2023. Autenticação: 41C023B55D70FA51E99B9410A8A0EB121F52FD3. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/176.380-8 e o código de segurança 9KwG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.




TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL


A Secretaria Geral da JUCISRS, no uso de suas atribuições de chancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 23/176.380-8, em 01/06/2023 da empresa: PEDRO J. C. DA ROSA LTDA, de NIRE 4321000385-1, foi deferido digitalmente sob o número 43210003851, em 01/06/2023, nos termos da medida provisória Nº 876, de 13 de março de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
720.783.910-34	PEDRO JOCELI CAMPOS DA ROSA	01/06/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas 		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
720.783.910-34	PEDRO JOCELI CAMPOS DA ROSA	01/06/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas 		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994):



Documento assinado eletronicamente por Jose Tadeu Jacoby, Servidor(a) Público(a), em 01/06/2023, às 08:48.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validarDocumento.jsf) informando o número do protocolo 23/176.380-8.



